SABESP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
R. Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo, SP
Tel. (11) 3388-9373 / 8437 – Fax (11) 3816-6683
www.sabesp.com.br

São Paulo, 06 de setembro de 2017.

PR-910/2017

Ref.: Errata
Contribuições à Consulta Pública n.º 01/2017
2ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) da Sabesp
Tarifa Média Máxima Preliminar (P0 Preliminar)
e o custo médio ponderado de capital (WACC)

Prezado Senhor,

Foi identificada a necessidade de correção no item 9.1 (página 58) do documento enviado pela Sabesp no último dia 04/09/2017 como contribuição à Consulta Pública n.º 01/2017, que tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da ARSESP que disporá sobre a Tarifa Média Máxima Preliminar (P0 Preliminar) e o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) referente à 2ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) da Companhia.

Neste contexto, encaminhamos o documento anexo (errata) solicitando sua consideração no âmbito da referida Consulta Pública e consequente disponibilização do documento no portal da Agência na Internet, visando elucidar a contribuição anteriormente enviada.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

15:21 06/09/2017 090314 PROTOCOLO - ARSESP

MARCEL COSTA SANCHES
Superintendente de Assuntos Regulatórios

JOSÉ SYLVIO XAVIER
Superintendente de Custos e Tarifas

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA AMARAL FILHO
Diretor Presidente / Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP

sabesp

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2017

CONTRIBUIÇÕES À NOTA TÉCNICA PRELIMINAR NT/F/003/2017

ERRATA

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Setembro de 2017

1 ERRATA

O trecho abaixo, presente na página 58 do item 9.1 das contribuições da Sabesp à Consulta Pública 01/2017 da Arsesp, onde lê-se:

> *"Os ativos em operação da PPP Alto Tietê presentes na BRR incremental representam um valor de* ***R$ 546.428.744,50****, a preços de dezembro de 2016".* (Grifos nossos)

Deve ser alterado para:

> *"Os ativos em operação da PPP Alto Tietê presentes na BRR incremental representam um valor de* ***R$ 185.474.836,24****, a preços de dezembro de 2016,* ***conforme o laudo preliminar de avaliação dos ativos da base incremental pelo método do VNR, devidamente depreciado e atualizado****".* (Grifos nossos, para facilitar a identificação das diferenças entre redações)

O valor anteriormente informado pela Sabesp é referente ao dos ativos da *PPP Alto Tietê* pela metodologia do Custo Histórico Corrigido (CHC), depreciado e atualizado, a preços de dezembro de 2016.

Documento assinado digitalmente pela ARSESP
quarta-feira, 6 de setembro de 2017 às 16:03:42.